Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 1855, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O DESEMPENHO DE ENCARGOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA VINCULADOS À EXECUÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), NO ÂMBITO DA BOLSA-FORMAÇÃO DO PROGRAMA ENERGIFE, NOS CAMPI PIRAPORA, JANAÚBA, TEÓFILO OTONI E NO MUNICÍPIO DE CAPELINHA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, Professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente Edital para convocar os seguintes candidatos para aceite e apresentação de documentos originais para o encargo de funções administrativas para atuar nos cursos de formação continuada (FIC) do Programa Energife, no campus Janaúba.

1. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

1.1. Considerando a necessidade de convocação de candidato subsequente e observada a ordem de classificação estabelecida no resultado do processo seletivo, procedeu-se à análise da documentação comprobatória apresentada pelo próximo candidato, conforme resultado final do **Edital nº 1.245, de 29 de julho de 2026**, referente ao **Edital nº 1.102, de 13 de julho de 2026**. Após a análise da documentação, a classificação para o encargo de **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas – Geral (Capelinha)** passa a vigorar conforme o quadro abaixo:

APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS - GERAL (JANAÚBA)

CATEGORIA: COMUNIDADE EXTERNA

Classificação	Nome completo	Pontuação total informada pelo(a) candidato(a):	Pontuação Averiguada						Situação do(a) candidato(a)
			Formação Acadêmica	Experiência em Projetos	Atuação Administrativa	Experiência	Total	Situação da documentação	
4	Paulo Mozart Fernandes	27,5	10	0	0	0	10	Deferida	Classificado(a)

2. CONVOCADOS

Quadro 1: Candidatos convocados.

Encargo	Local	Candidato
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS - GERAL	Janaúba	Paulo Mozart Fernandes

3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATOS

3.1. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura nos encargos de Supervisor de Curso, Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Geral e Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Gestão de planilhas, dados e operacionalização de sistemas ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

3.3. Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão apresentar os documentos originais para autenticação dos documentos comprobatórios apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:

3.3.1. Documento de Identificação oficial com foto;

3.3.2. CPF;

3.3.3. Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidores da Rede Federal EPCT;

3.3.4. Todos os documentos que comprovem a formação mínima exigida no Quadro 3 do Edital nº 1102, de 13 de julho de 2026;

3.3.5. Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme o Quadro 4 do Edital nº 1102, de 13 de julho de 2026.

3.3.6. Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do Edital nº 1102, de 13 de julho de 2026;

3.3.7. Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 1102, de 13 de julho de 2026.

3.4. Não havendo comprovação da documentação exigida no item 2.3 deste Edital, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo.

3.5. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto do Edital nº 1102, de 13 de julho de 2026.

3.6. A apresentação dos documentos originais pelos(as) convocados(as) deverá ser realizada na Reitoria do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, localizada na Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 216, Vila Brasília, perante a Comissão Central designada pela Portaria da Reitora nº 5.395, de 30 de dezembro de 2025 – Documento SEI nº 2464062, ou no campus de exercício do(a) servidor(a) convocado(a), perante o(a) Coordenador(a) Adjunto(a) do campus designado(a) pela Portaria da Reitora nº 3.827, de 22 de julho de 2026 – Documento SEI nº 2538998, nos dias e horários constantes do Quadro 2.

Quadro 2: Dias e horários para apresentação de documentos.

Local	Dia	Horário
Escola Municipal Darcy Ribeiro Avenida José Silveira Lopes, nº 429 – Bairro Vila Serranópolis Porteirinha/MG – CEP 39520-000	10/11/2026 (terça-feira) 11/11/2026 (quarta-feira)	18:30 às 21:00

assinado eletronicamente
Rony Ederson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira**, **Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 10/11/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva**, **Reitor(a)**, em 10/11/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2770099** e o código CRC **2A245CB0**.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE COMO BOLSISTA

(Servidores do IFNMG)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE COMO BOLSISTA

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o(a) servidor(a) _____,SIAPE nº_____, ocupante do cargo de_____, lotado(a) no (a)_____ , possui disponibilidade para exercer atividades como BOLSISTA no âmbito do Programa Energife, e que as atividades a serem desempenhadas por este(a) servidor(a) são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFNMG, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Jornada de trabalho do(a) servidor(a) em seu cargo efetivo

Dias	**segunda**	**terça**	**quarta**	**quinta**	**sexta**
Início/Fim					

_____,_____ de_____ de 2026.

_____

Nome e assinatura da chefia Imediata

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DE GESTÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DO IFNMG RESOLUÇÃO CONSUP 641 DE 19 DE DEZEMBRO DE2025 QUANTO AO ACÚMULO DE BOLSAS

FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA SERVIDOR(A) ESTATUTÁRIO(A) DO IFNMG

Eu, _____, SIAPE nº _____ , ocupante do cargo de _____ , lotado(a) no (a) _____ , DECLARO, sob as penas da lei que:

- no período de recebimento das bolsas do projeto Energife 2026/217 não estarei de licenças que são vedadas usufruí-las concomitantemente com outras atividades de qualquer natureza, conforme estabelecido nos regulamentos de afastamentos de servidores normatizados pelo IFNMG;
- estou ciente integralmente das regras do regulamento de gestão e concessão de bolsas do IFNMG RESOLUÇÃO CONSUP 641 DE 19 de dezembro de 2025 e suas eventuais alterações . Link de acesso ao regulamento atual: https://www.ifnmg.edu.br/regulamentos-pesquisa
- não estou acumulando bolsas que são vedadas por editais de concessão de bolsas de responsabilidade do IFNMG em conjunto ou isoladamente com editais da Fundação de apoio do IFNMG regimentalmente aprovada;
- não estou acumulando bolsas de responsabilidade do IFNMG em conjunto e/ou isoladamente com bolsas de responsabilidade da fundação de apoio do IFNMG regimentalmente aprovada cuja carga horária total somada não ultrapasse 60 horas semanais para caso de servidores(as) estatutários(as);
- atualmente recebo as seguintes bolsas de responsabilidade do IFNMG e/ou da fundação de apoio do IFNMG regimentalmente aprovada cuja carga horária total somada não ultrapasse 60 horas semanais, incluindo esta caso seja homologada a vaga a minha pessoa:

Nome da bolsa que recebo atualmente (descrever nome do projeto/programa e período previsto da execução da bolsa) Exemplo ilustrativo:. "UAB/Projeto Alvorada 2025/2026/2027”	carga horária semanal da bolsa	Data prevista de início e término da bolsa
1-		De _____/____/___ a ____/____/____
2-		De _____/____/___ a ____/____/____

Total da carga horária das bolsas	_____:_____h (não pode passar de 60 horas incluindo a atual bolsa deste Edital)

_____, _____de_____ de 2026

_____
Nome e assinatura do(a) servidor(a)